

RIO DAS OSTRAS RETOMA AULAS PRESENCIAIS NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA

Ano letivo de 2022 começa com importante recomposição da equipe técnica da educação



Ótima notícia para a educação municipal de Rio das Ostras. O Ano Letivo 2022 será oficialmente iniciado na próxima segunda-feira, dia 7. Cumprindo os protocolos de biossegurança, os alunos vão encontrar as unidades escolares com as manutenções em dia e muitos materiais, jogos e brinquedos para as práticas pedagógicas.

Mais 330 profissionais foram convocados para compor os quadros da Secretaria Municipal de Educação. A chamada foi oficializada na edição nº 1414 do Jornal Oficial, publicada sexta-feira, dia 28 de janeiro.

Cargos como professores de 30 horas, professores de geografia e língua portuguesa, além de auxiliares educacionais e de equipe técnica como psicólogos, orientadores educacionais e pedagógicos, entre outros cargos, vão dar mais qualidade ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Além dos professores que atuam diretamente com os alunos, a equipe técnica dará suporte a toda equipe escolar. Um exemplo serão os assistentes sociais que vão trabalhar nas ações da educação especial e os orientadores pedagógicos, que foram chamados pela primeira vez. Trata-se de uma recomposição da equipe técnica com orientadores educacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos, psicomotricistas entre outros cargos, que irão colaborar muito com o trabalho pedagógico e sócio pedagógico das escolas.

Os nomeados no VII concurso para compor o quadro permanente do município devem tomar posse no prazo máximo de 20 dias. Para conferir a relação de nomeados e os documentos exigidos para a apresentação, os candidatos devem acessar o Jornal Oficial, edição 1414, disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no endereço eletrônico www.riodasostras.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA

Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da
informação**CRISTIANE MENEZES REGIS**Presidente da Fundação Rio das Ostras de
Cultura**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras
Previdência**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**Presidente do Serviço Autônomo de Água e
esgoto**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o
CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER
ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTEJORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - Fevereiro 2022

| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|--|---|--|---|---|--|--|
| | | 1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras | 2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras | 3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras | 4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras | 5 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança |
| 6 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro | 7 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade | 8 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade | 9 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário | 10 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro | 11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro | 12 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro |
| 13 CRISTAL Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso | 14 HIPERFARMA Rod. Amaral Peixoto nº 5363, Novo Rio das Ostras | 15 HIPERFARMA Rod. Amaral Peixoto nº 5363, Novo Rio das Ostras | 16 ULTRA POPULAR Rod. Amaral Peixoto nº 4747, Ljs 1, 2 e 3 Novo Rio das Ostras | 17 ULTRA POPULAR Rod. Amaral Peixoto nº 4747, Ljs 1, 2 e 3 Novo Rio das Ostras | 18 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade | 19 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade |
| 20 MÁXIMA POPULAR R. Santa Catarina, 78 loja B Cidade Praiana | 21 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | 22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | 23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | 24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | 25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | 26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro |
| 27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | 28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro | | | | |  |

| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|--|--|--|--|--|---|---|
| | | 1 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora | 2 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora | 3 DROGARIA ÂNCORA R. dos Lírios, 2012 Lj 1 Res Praia Âncora | 4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus do Itabapoana, 61 Qd 66 L16A Jardim Mariléa | 5 CITY FARMA Av. Jane Maria M Figueira, 921 Lj3 Jardim Mariléa |
| 6 CITY FARMA Av. Jane Maria M Figueira, 921 Lj3 Jardim Mariléa | 7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus do Itabapoana, 61 Qd 66 L16A Jardim Mariléa | 8 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro | 9 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro | 10 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio | 11 DROGARIA ÂNCORA R. dos Lírios, 2012 Lj 1 Res Praia Âncora | 12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul |
| 13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus do Itabapoana, 61 Qd 66 L16A Jardim Mariléa | 14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus do Itabapoana, 61 Qd 66 L16A Jardim Mariléa | 15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul | 16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul | 17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul | 18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul | 19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul |
| 20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul | 21 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu, 314, Lj 1, Nova Esperança | 22 FARMA&FARMA POPULAR R. Nelson Pessegueiro do Amaral, 34, Ljs A e B Costazul | 23 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa | 24 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa | 25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa | 26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa |
| 27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa | 28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa | | | | |  |

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de setembro/1 e setembro/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0110/2022(*)

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, CESSA DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 048/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação de interinidade da servidora **Jane Blanco Teixeira**, matrícula nº 6732-6, de responder como Secretária Municipal de Saúde do município de Rio das Ostras, a contar da data de 07/02/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Jane Blanco Teixeira**, matrícula nº 6732-6, para responder interinamente como Subsecretária Municipal de Atenção Básica do município de Rio das Ostras, a contar da data 07/02/2022.

Art. 3º EXONERAR, a pedido, a contar de 03/02/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º EXONERAR, a contar da data de 03/02/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 5º EXONERAR, a contar da data de 07/02/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 6º NOMEAR, a contar da data de 03/02/2022, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 7º NOMEAR, a contar da data de 07/02/2022, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo V desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 6º DISPENSAR, a contar da data de 03/02/2022, os servidores relacionados no ANEXO VI desta Portaria, da Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art.7º DESIGNAR, a contar de 03/02/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VII desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 8º O(s) servidor(es), relacionados nos Anexos I, II e III desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 9º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

*República por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1415 – 02 de fevereiro de 2022

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0110/2022

EXONERAR, A CONTAR DE 03/02/2022:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|----------------------|---|---------|
| 17171-9 | Arlém da Silva Gomes | Subsecretário Municipal de Atenção Especializada – DAS2 | SEMUSA |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0110/2022

EXONERAR, A CONTAR DE 03/02/2022:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|-----------------------------------|--|---------|
| 15903-4 | Eugenio Archanjo Sant'Anna Junior | Assistente de Projetos Especiais – CC4 | SEMEDE |
| 18027-0 | Igor de Carvalho Pessanha | Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – DAS1 | SEDTUR |
| 17280-4 | Erick Teixeira Brandão | Subsecretário Municipal de Turismo – DAS2 | SEDTUR |

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0110/2022

EXONERAR, A CONTAR DE 07/02/2022:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|------------------------|--|----------------------------------|
| 6524-2 | Eduardo de Souza Faria | Subsecretário Municipal de Atenção Básica – DAS2 | SEMUSA |
| 15806-2 | Denilson Santa Rosa | Assessor Executivo – DAS1 | SEGEPE, à disposição do GABINETE |

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0110/2022

NOMEAR, A CONTAR DE 03/02/2022:

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|---|--|------------------------------------|
| 054.137.817-17 | Durval Rampini Neto | Assistente de Projetos Especiais – CC4 | SEMEDE, à disposição da SUBESPORTE |
| 018.297.977-60 | Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira | Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – DAS1 | SEDTUR |
| 090.954.187-66 | Igor de Carvalho Pessanha | Subsecretário Municipal de Turismo – DAS2 | SEDTUR |

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0110/2022

NOMEAR, A CONTAR DE 07/02/2022:

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|---------------------------|---|----------------------------------|
| 6524-2 | Eduardo de Souza Faria | Subsecretário Municipal de Atenção Especializada – DAS2 | SEMUSA |
| 286.563.267-91 | Olzemar Milton de Lacerda | Assessor Executivo – DAS1 | SEGEPE, à disposição do GABINETE |
| 080.692.117-09 | Denilson Santa Rosa | Secretário Municipal de Saúde – DAS1 | SEMUSA |

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0110/2022

DISPENSAR, A CONTAR DE 03/02/2022:

| Matrícula Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 2300-0 | Carla Ennes da Silva | Assistente Executivo - FGGAD | GABINETE, à disposição da SEDTUR |
| 2129-6 | Leandro Ribeiro de Vasconcelos | Diretor Geral Administrativo - FGDGA | SEMACI, à disposição da SEDTUR |

ANEXO VII DA PORTARIA Nº 0110/2022
DESIGNAR, A CONTAR DE 03/02/2022:

| Matrícula Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 17280-4 | Erick Teixeira Brandão | Assistente Executivo - FGGAD | GABINETE, à disposição da SEDTUR |
| 2300-0 | Carla Ennes da Silva | Diretor Geral Administrativo - FGDGA | SEMACI, à disposição da SEDTUR |

das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0112/2022

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4255/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRENO OLIVEIRA LOFRANO DE ALMEIDA** – Assistente III – Matrícula: 16742-8 em substituição ao servidor **JAIME MARTINS PEREIRA**, matrícula 14051-1, Gerente do Aterro Sanitário - Matrícula: 14051-1, como fiscal do Contrato nº 063/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para Serviços de Engenharia de Operação e Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, em Operação de Transbordo no Município de Rio das Ostras/RJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0113/2022

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 061/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 31/01/2022, conforme o Processo Administrativo nº 3820/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo II** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.3º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo III** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0113/2022

EXONERAR, a pedido, A CONTAR de 31/01/2022, conforme PA 3820/2022:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 18033-5 | Elaine Mendes dos Santos | Secretário Executivo – CC5 | SEMUSA, à disposição da SEMAS |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0113/2022

EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 15210-2 | Murilo Teixeira de Moura Filho | Gerente de Programas Especiais – CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA |
| 17154-9 | Francisco José Alves Lopes | Assistente IV – CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMAP |

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0113/2022

NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 100.780.687-70 | Sidney Moreira Rocha | Gerente de Programas Especiais – CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA/UPA |
| 137.258.507-98 | Robson Vicente Dantas da Silva | Secretário Executivo – CC5 | SEMUSA, à disposição da SEMAS |
| 012.385.617-56 | Jose dos Mercer Azevedo | Assistente IV – CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMAP |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0114/2022

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 2774/2022

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR DE OFÍCIO**, a servidora relacionada no **Anexo I**, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no **Anexo II**, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0114/2022**EXONERAÇÃO DE OFÍCIO**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|----------------------------------|
| 18102-1 | GRASIELE SUELEN GERALDO DA SILVA |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0114/2022

EDITAL Nº 04/2019

NOMEAR

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| CLASS. | NOME | CPF |
|--------|---------------------|-------------|
| 15 | JULIANO GOMES MOURA | 07317938700 |

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0114/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0114/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0114/2022**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0115/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4444/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Marcos Antônio de Oliveira** – Assistente I - Matrícula 15664-7 em substituição ao servidor **Carlos Henrique Tenoro** – Coordenador - Matrícula 1949-6, como fiscal do Contrato nº 084/2021 do processo nº 1182/2021, da empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustível dos veículos que compõem a frota, geradores e demais equipamentos no Município de Rio das Ostras/RJ, pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0116/2022

EXONERA E NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 4504/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de **07/02/2022**, as servidoras relacionadas no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Nomear a contar de **07/02/2022**, as cidadãs relacionadas no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0116/2022
(Exoneração)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
17172-7 | Angélica Tulinto da Silva | Diretor de Departamento de Administração e Infraestrutura | CCD | SEMEDE;
13561-5 | Olga Suely Berriel Garcia | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
14906-3 | Rosineide Melo de Almeida | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14944-6 | Silvana Gomes de Almeida | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0116/2022
(Nomeação)**CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

036.842.587-84 | Leda Ribeiro Martins | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
021.594.547-61 | Olga Suely Berriel Garcia | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMEDE;
012.117.197-31 | Márcia Anacleto Mattos | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | da Escola Municipal Rio das Ostras | SEMEDE;

333.709.827-49 | Rosineide Melo de Almeida | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
091.599.947-11 | Silvana Gomes de Almeida | Diretor de Departamento de Administração e Infraestrutura | CCD | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0117/2022

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 4560/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de 07/02/2022, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0117/2022
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
17335-5 | Leomario Ribeiro Maciel da Silva | Diretor Adjunto | DA1 | da Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0118/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados no Anexo II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0118/2022

| MAT. | NOME | FUNÇÃO/LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM |
|---------|--|-----------------------------------|-------------|-----------|
| 31092-1 | Raquel Vieira Ramos do Patrocínio | Fisioterapeuta / Semusa | 25/01/2022 | 2781/2022 |
| 30264-3 | Rosângela Ribeiro Alves | Técnico em Enfermagem / SEMUSA | 26/01/2022 | 3219/2022 |
| 30712-2 | Amanda dos Santos Souza | Técnico em Enfermagem / SEMUSA | 25/01/2022 | 2922/2022 |
| 30710-6 | Alessandra da Cunha Fernandes Oliveira | Técnico em Enfermagem / SEMUSA | 31/01/2022 | 3848/2022 |
| 29897-2 | Lis Moraes da Graça | Médico/semusa | 31/01/2022 | 3814/2022 |
| 31142-1 | Sergio Nikitiuk | Médico Generalista /Semusa | 31/01/2022 | 3718/2022 |
| 30094-2 | Gustavo Correia Ribeiro | Médico Cirurgião Geral II /Semusa | 01/02/2022 | 3945/2022 |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0118/2022

| MAT. | NOME | FUNÇÃO/LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM |
|---------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------|
| 30298-8 | Roberta Chaves de Barros Oliveira | Técnico em Enfermagem / SEMUSA | 28/01/2022 | 3512/2022 |
| 30856-0 | Liliana Satler Andrade Gusmão | Técnico em Enfermagem / SEMUSA | 27/01/2022 | 3428/2022 |
| 30470-0 | Marisa Silva de Souza Pereira | Técnico de Laboratório / Semusa | 27/01/2022 | 3355/2022 |
| 30330-5 | Rodrigo Alves de Mello | Enfermeiro II / Semusa | 28/01/2022 | 3228/2022 |

PORTARIA Nº 0119/2022

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora SONIA ELIZABETH LEITE DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11264-0, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 03330/2022.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0120/2022 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2022 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM. |
|-------------------------|--------|------------------------|---------|-------------------------------------|------------|
| Paulo Cesar dos Santos | 9886-8 | Mecânico de Automóveis | SECTRAN | 01 (UM) ANO/28/12/2021 A 27/12/2022 | 15551/2020 |
| Rosana Frasseti Chagas | 4860-7 | Agente Administrativo | SEDTUR | 01 (UM) ANO/28/06/2021 A 27/05/2022 | 39556/2019 |
| Giselle Bonan Guimaraes | 7249-4 | Enfermeiro | SEMUSA | 01 (UM) ANO/16/10/2021 A 15/10/2022 | 20954/2020 |

PORTARIA Nº 0121/2022 – SEMAD

CONCEDE E PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0121/2022 – SEMAD

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. ADM |
|--------------------|-----------|----------------------|-------------------------|------------|
| PAULO CESAR PORTES | 6120-4 | PROFESSOR I / SEMEDE | 20/12/2021 A 21/12/2021 | 40187/2021 |
| PAULO CESAR PORTES | 6120-4 | PROFESSOR I / SEMEDE | 19/01/2022 A 05/04/2022 | 39566/2021 |

PORTARIA Nº 0122/2022 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0122/2022 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM. |
|--|--------|-----------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Ingrid dos Santos Candido Correa Netto | 4047-9 | Psicólogo | SEMUSA | 01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO | 1372/2022 |
| Luiz Tenório Cavalcante da Silva | 9047-6 | Médico Cardiologista Ergometrista | SEMUSA | 01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO | 569/2022 |
| Haroldo Bezerra Canongia | 4586-1 | Agente Administrativo | SEMUSA | 01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO | 2/2022 |

PORTARIA Nº 0123/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0123/2022 – SEMAD

| SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO/LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM |
|----------------------------|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------|
| LUIS FERNANDO AMARAL ROCHA | 10076-5 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM/SESEP | 2010/2015 | 01/04/2022 A 30/04/2022 | 2702/2022 |

PORTARIA Nº 0124/2022 – SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.737 (dois mil setecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, da servidora Paloma Fernandes da Silva Guimarães, Enfermeiro ESF, matrícula nº 17328-2, conforme o Processo Administrativo nº 02061/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.
Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0125/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2022.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0125/2022 – SEMAD

| PRORROGAÇÃO DE POSSE | | | |
|---|--|----------|-----------|
| NOME | CARGO | EDITAL | PROCESSO |
| PEDRO HENRIQUE LEITE RIBEIRO | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3797/2022 |
| NILMA PAIVA DA SILVA COUTINHO | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3731/2022 |
| JÉSSICA DE SOUZA CUSTODIO | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3997/2022 |
| CASSIA DAYANE DE BRITO SILVA | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3969/2022 |
| SUELEN FRAGOSO PEREIRA | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 002/2019 | 3846/2022 |
| LUSIMERE PAGLIASSE DE OLIVEIRA SOUZA | PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL | 002/2019 | 3973/2022 |
| CLAUDIA CRISTINA RANGEL DE SOUZA FRANÇA | ASSISTENTE SOCIAL | 003/2019 | 3483/2022 |
| ISABELLA DO NASCIMENTO BARBOSA | PSICÓLOGO | 003/2019 | 3754/2022 |
| MARTHA DE NOVAES OKUYAMA | MÉDICO VETERINÁRIO | 003/2019 | 3730/2022 |
| BRENDA DOS SANTOS PEREIRA | AUXILIAR EDUCACIONAL | 003/2019 | 3978/2022 |
| JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE CRECHE | 003/2019 | 3980/2022 |
| LUCIANO DE ALMEIDA NUNES | MOTORISTA | 003/2019 | 3867/2022 |
| JULIANA PEREIRA DA SILVA | NUTRICIONISTA III | 003/2019 | 3891/2022 |
| ANA CLARA DAMASCO BORGES | PSICÓLOGO | 003/2019 | 3984/2022 |
| RAFAEL LIMA DE MOURA RANGEL | INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS EM SAÚDE | 004/2019 | 3419/2022 |
| ISABEL DA SILVA JORGE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3418/2022 |
| NYCOLLE SOUZA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3793/2022 |
| VITORIA REGINA DOS ANJOS PESSANHA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3362/2022 |
| KATIA HONORATO DA SILVA BEZERRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3752/2022 |
| BEATRIZ CORREA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3618/2022 |
| PABLO VIANA DE SOUZA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3832/2022 |
| SILVANIA DINIZ DA SILVA ANDRADE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3557/2022 |
| ELIANE TAVARES DA CRUZ SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3420/2022 |
| ROSALINE BORGES CARVALHO DE MELO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3595/2022 |
| RAPHAEL MORAES DE ARAUJO LINHAUS | FISIOTERAPEUTA II | 004/2019 | 3755/2022 |

PORTARIA Nº 0126/2022-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 43639/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 43639/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0127/2022 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 31764/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31764/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0128/2022-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 17789/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 17789/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0129/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0129/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0751/2021 - Fernando Lima Brolo/Assist. Adm de Log.I-A (ced)/Diretor Geral Administrativo/17034-8/2021/02/02/2022/26/02/2022/SEMADI/20
0674/2021 - Jonivaldo Campos Guilherme/Assistente Executivo/14895-4/2020/2021/03/01/2022/12/01/2022/SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0130/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 4590/2022,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta

Portaria.

Art.3.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art.4.º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5.º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0130/2022 - SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA

Jaqueline David Pereira/Assistente Executivo/13641-7/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/30
Jorge Jose Bernardo/Coordenador/16809-2/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Regina Helena dos Santos Batista Henriques/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4798-8/2021/2022/01/03/2022/30/03/2022/SEMFAZ/30
Ronaldo Ramalho de Oliveira/Secretario Executivo/13402-3/2021/2022/03/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/30

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0130/2022 - SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Aledir Thomaz Marcelo/Secretario Executivo/16897-1/2021/2022/03/03/2022/22/03/2022/SEMFAZ/20
Rosemarcia Felix dos Santos/Aux. Enfermagem/6825-0/2018/2021/09/02/2022/28/02/2022/SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0130/2022 – SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Gabriel Santos Marins/Assessor Adm. Tributaria/13416-3/2021/2022/03/03/2022/22/03/2022/SEMFAZ/20
George Nunes Amaral/Fiscal Obras Posturas/6117-4/2020/2021/11/03/2022/30/03/2022/SEMOP/20
Regina Celia da Costa/Tecnico em Contabilidade/Assessor de Adm. Financeira I/4287-0/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMFAZ/20

FRACIONAMENTO 19 (DEZENOVE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Daniella dos Santos Machado/Engenheiro Civil/6079-8/2020/2021/20/01/2022/04/02/2022/SEMOP/16

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Amanda Ferreira Pinto Magalhaes/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11254-2/2020/2021/14/03/2022/28/03/2022/SEMAP/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Camila dos Santos Carreiro/Assistente I/13961-0/2020/2021/09/02/2022/18/02/2022/PGM/10
Carlos Alberto de Souza/Fiscal Sanitario/243-7/2020/2021/01/03/2022/10/03/2022/SEMUSA/10
Carlos Henrique Tenoro/Fiscal Sanitario/Coordenador/1949-6/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10

Daniel Fernandes de Castro/Assessor de Adm. Tributaria II/16791-

6/2020/2021/23/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/10
Denis Guimaraes de Assis/Assistente III/15619-1/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10

Djalma David de Araujo Filho/Agente Administrativo/4824-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMAP/10

Elena Cristina dos Santos Alves/Cozinheiro/Assessor Tecnico II/4026-

6/2020/2021/24/01/2022/02/02/2022/SEMUSA/10

Elizangela Souza da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/9683-

0/2020/2021/14/03/2022/23/03/2022/SEMAD/10

Fernando Lima Brolo/Assist. Adm de Log.I-A (ced)/Diretor Geral

Administrativo/17034-8/2021/02/02/2022/25/02/2022/SEMADI/10

Gabriel Lozan Olegario do Couto/Secretario

Executivo/15130-0/2019/2020/14/03/2022/23/03/2022/GABINET/10

Gilberto Cabral Filho/Fiscal de Tributos/Diretor Geral Adm

Tributaria/2646-8/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMFAZ/10

Giornandes dos Santos Araujo/Assistente IV/15066-5/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEGEPI/10

Janilson Oliveira de Carvalho/Agente Tributario/Gerente de Adm.

Tributaria/7260-5/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMFAZ/10

Jorge Antonio Freitas da Silva/Diretor de Unidade/15594-2/2020/2021/21/03/2022/30/03/2022/SEMADI/10

Jorgito Inocencio Santos/Agente Administrativo/Gerente de Adm.

Tributaria/2032-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMFAZ/10

Jose Eduardo da Silva/Assistente IV/16781-9/2020/2021/25/03/2022/03/04/2022/SEMADI/10

Josemar Dias/Secretario Executivo/15113-0/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMAP/10

Julio Cesar Mendes Filho/Assistente IV/15723-6/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMOP/10

Katelin Rodrigues Mendes/Coordenador/15465-2/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10

Leir de Abreu/Aux. Servicos Gerais/3169-0/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10

Mara Campos Cipriano/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/11261-

5/2020/2022/03/03/2022/12/03/2022/GABINET/10

Marcelo Marsico da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/6584-

6/2020/2021/22/03/2022/31/03/2022/SESEPI/10

Marcelo Pinheiro Ferreira/Assessor Administrativo/16812-2/2020/2021/28/03/2022/06/04/2022/SEMOP/10

Maria Gorete Gomes da Silva/Enfermeiro II/8915-0/2021/2022/14/02/2022/23/02/2022/SEMUSA/10

Nivaldo Talon Hespanhol/Tecnico Agricola/
Coordenador/4209-9/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMAP/10
Obede Custodio do Couto/Assistente II/15706-6/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMEDE/10
Robson Roberto de Assis Teijeiro/Assistente I/14709-5/2020/2021/14/03/2022/23/03/2022/
PGM/10
Rodolpho Alves Fonseca/Guarda Civil Municipal - GCM/6716-
4/2020/2021/21/03/2022/30/03/2022/SESEF/10
Roseane Coelho da Silva/Assistente Social/6460-2/2019/2020/14/02/2022/23/02/2022/
SEMUSA/10
Sandra Barbara de Faria/Assistente IV/13262-4/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMAP/10
Sergio Alves Pinto/Assessor Planejamento Controle/14877-6/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/
SEMEDE/10
Viviane de Araujo Maciel/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4572-
1/2020/2021/16/03/2022/25/03/2022/SEMFAZ/10

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0130/2022 - SEMAD

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Celia Cristina de Jesus da Silveira/Tecnico em
Enfermagem/7298-2/2020/2021/12/02/2022/19/02/2022/SEMUSA/8
Victor Hugo Medeiros Mafra/Instrutor de Informatica/
Encarregado/10929-0/2020/2021/03/02/2022/11/02/2022/SESEP/9

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0130/2022 SEMAD

- CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Andressa Macedo Rodrigues/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4571-
3/2021/2022/23/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/10
Carlos Alberto Barreto de Brito/Depositario Municipal/17240-5/2021/2022/14/03/2022/23/03/2022/
SEMFAZ/10

PORTARIA Nº 0131/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 4594/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERRUMPER** as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0131/2022 – SEMAD

PORTARIA Nº 0131/2022 – SEMAD
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE

0674/2021/Victor Hugo Medeiros Mafra/Instrutor de Informatica/
Encarregado/10929-0/2020/2021/03/01/2022/24/01/2022/

PORTARIA Nº 0132/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0132/2022 – SEMAD

| PRORROGAÇÃO DE POSSE | | | |
|-------------------------------|-------------------|----------|-----------|
| NOME | CARGO | EDITAL | PROCESSO |
| PEDRO HENRIQUE LEITE RIBEIRO | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3797/2022 |
| NILMA PAIVA DA SILVA COUTINHO | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3731/2022 |
| JÉSSICA DE SOUZA CUSTODIO | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3997/2022 |
| CASSIA DAYANE DE BRITO SILVA | PROFESSOR I - 30H | 001/2019 | 3969/2022 |

| | | | |
|---|--|----------|-----------|
| SUELEN FRAGOSO PEREIRA | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 002/2019 | 3846/2022 |
| LUSIMERE PAGLIASSE DE OLIVEIRA SOUZA | PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL | 002/2019 | 3973/2022 |
| CLAUDIA CRISTINA RANGEL DE SOUZA FRANÇA | ASSISTENTE SOCIAL | 003/2019 | 3483/2022 |
| ISABELLA DO NASCIMENTO BARBOSA | PSICÓLOGO | 003/2019 | 3754/2022 |
| MARTHA DE NOVAES OKUYAMA | MÉDICO VETERINÁRIO | 003/2019 | 3730/2022 |
| BRENDA DOS SANTOS PEREIRA | AUXILIAR EDUCACIONAL | 003/2019 | 3978/2022 |
| JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE CRECHE | 003/2019 | 3980/2022 |
| LUCIANO DE ALMEIDA NUNES | MOTORISTA | 003/2019 | 3867/2022 |
| JULIANA PEREIRA DA SILVA | NUTRICIONISTA III | 003/2019 | 3891/2022 |
| ANA CLARA DAMASCO BORGES | PSICÓLOGO | 003/2019 | 3984/2022 |
| RAFAEL LIMA DE MOURA RANGEL | INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS EM SAÚDE | 004/2019 | 3419/2022 |
| ISABEL DA SILVA JORGE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3418/2022 |
| NYCOLLE SOUZA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3793/2022 |
| VITORIA REGINA DOS ANJOS PESSANHA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3362/2022 |
| KATIA HONORATO DA SILVA BEZERRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3752/2022 |
| BEATRIZ CORREA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3618/2022 |
| PABLO VIANA DE SOUZA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3832/2022 |
| SILVANIA DINIZ DA SILVA ANDRADE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3557/2022 |
| ELIANE TAVARES DA CRUZ SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3420/2022 |
| ROSALINE BORGES CARVALHO DE MELO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 004/2019 | 3595/2022 |
| RAPHAEL MORAES DE ARAUJO LINHAUS | FISIOTERAPEUTA II | 004/2019 | 3755/2022 |

PORTARIA Nº 0133/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 4677/2022,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder **FRACIONAMENTO DE FÉRIAS** ao servidor relacionado no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0133/2022 – SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Nelcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GCM/3163-1/2020/2021/09/02/2022/18/02/2022/
SESEP/10
Nelcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GCM/3163-1/2020/2021/21/03/2022/30/03/2022/
SESEP/10

PORTARIA Nº 0134/2022 – SEMAD

Licença para desempenho de mandato Classista

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, nos termos do Art. 109 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença para desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0134/2022 - SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM. |
|----------------------------------|--------|---------------------------|--|------------|
| Fabio Curi Carvalho Sangineto | 7570-1 | Guarda Civil Municipal | 2022/2025 De 08/01/2022 a 07/01/2025 | 40375/2021 |

PORTARIA Nº 0135/2022-SEMAD**PERMUTA ENTRE SERVIDORES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 40855/2021.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/02/2022 até 31/12/2024, a servidora **LEILA MAIA MALFACINI**, PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO II - M, Matrícula N.º 23102, com carga horária de 20 horas semanais, oriunda do Município de Macaé, em regime de PERMUTA com a servidora municipal **ALDIEJNA CANABARRA BENTO**, PROFESSOR PEDAGOGO, Matrícula N.º 2295-0, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - A servidora desta Municipalidade deve comparecer na SEMAD - Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 3º - A servidora do Município de Macaé deve comparecer na SEMAD - Setor de Cessão, para apresentação da documentação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0136/2022 - SEMAD

Licença para desempenho de mandato Classista

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 109 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença para desempenho de Mandato Classista, ao servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0136/2022 - SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM. |
|---------------------------|--------|---------------------------|--|------------|
| Roberto Nunes da Silva | 7423-3 | Guarda Civil Municipal | 2022/2025 A contar da publicação até 07/01/2025 | 1750/2022 |

ERRATA PORTARIA Nº 0029/2022 - SEMAD

Onde se Lê:

Paulo Cesar dos Santos/Mecanico de Automoveis/9886-8/2020/2021/09/01/2022/07/02/2022/ SECTRAN/30

Leia-se:

Paulo Cesar dos Santos/Mecanico de Automoveis/9886-8/2020/2021/11/01/2022/09/02/2022/ SECTRAN/30

ERRATA PORTARIA Nº 0085/2022 - SEMAD

Onde se Lê:

| | | | | | |
|-------------------------|---------|-------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Gliciane Alves da Silva | 10355-1 | Agente de Saneamento / SEMUSA | 2012/2017 | 03/03/2022 a 22/03/2022 | 1474/2022 |
|-------------------------|---------|-------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|

Leia-se:

| | | | | | |
|-------------------------|---------|--------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Gliciane Alves da Silva | 10355-1 | Agente de Saneamento / SAAE-RO | 2012/2017 | 03/03/2022 a 22/03/2022 | 1474/2022 |
|-------------------------|---------|--------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|

ERRATA PORTARIA Nº 0117/2022 - SEMAD

Onde se Lê:

0698/2021 - Victor Lemos da Silva/Assistente I/16827-0/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/20/01/2022

Leia-se:

0698/2021 - Victor Lemos da Silva/Assistente I/16827-0/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/17/01/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0506/2018 - SEMAD

Onde se Lê:

2071-0|CHARLES BATISTA|MOTORISTA|7|MAR/2018|ABR/2018

Leia-se:

2071-0|CHARLES BATISTA|MOTORISTA|7|JAN/2016|FEV/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 25.974/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 106/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.009/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e Rota Livre Turismo Ltda.

ASSINATURA: 02/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 32.673,27

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 244/2022 Global
- EMITIDA EM 28/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.809/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material e ferramentas para serem utilizados nos trabalhos de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura

e Pesca - SEMAP para atender à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 688/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP.

ASSINATURA: 03/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 5.443,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 18.541.0015.2.431
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO nº 270/2022 Global
- EMITIDA EM 28/01/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 18.190/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 104/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cones para sinalização viária, confeccionado em PVC extra flexível, na cor laranja para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 866/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ASSINATURA: 03/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 28.134,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00.125.1.752.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 107/2022 Global
- EMITIDA EM 24/01/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 17.597/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera líquida, detergente...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1.775/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME.

ASSINATURA: 03/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 277/2022 Global
- EMITIDA EM 28/01/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 17.597/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 108/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera líquida, detergente...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1.777/2022.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Zoom Comercial EIRELI.
ASSINATURA: 03/02/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 3.561,84.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 276/2022 Global
- EMITIDA EM 28/01/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
 Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. **ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 006/2019**
 2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34457/2018**
 3. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36129/2021**
PREGÃO Nº 046/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública
 4. **PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Hapvida

Assistência Médica S.A.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a partir de 15/01/2022, do prazo para prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, na forma de plano por adesão voluntária e sem carência, por meio de rede própria e/ou credenciada, destinados aos servidores públicos e seus

dependentes, bem como reajuste no percentual de 10,729%, a partir de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
 Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022 (Processo Administrativo nº 22800/2021-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de forma suplementar aos alunos das Entidades Filantrópicas (Pestalozzi e APAE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
 Valor Total Estimado: R\$ 11.157,75

Giovanni da Silva Zaror
 Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 0002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40781/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10340/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO (COVID-19)
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem da estrutura operacional do Hospital de Campanha.
VALOR: R\$ 373.236,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39 - 1.621.0000
EMISSÃO: 14/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 51.657,45
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 - 1.621.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas

de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.

VALOR: R\$ 34.756,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 - 1.500.0000

EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 740,70
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.600.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lancelete Biomedical Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 49.311,30
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 - 1.621.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1628/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lancelete Biomedical Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 14.500,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 - 1.621.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1628/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lancelete Biomedical Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 3.480,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.600.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Reismed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 103.251,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 - 1.500.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Reismed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 10.596,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 - 1.621.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Reismed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 1.740,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.600.0000
EMISSÃO: 21/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2699/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4179/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 100/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E P M Transportes & Logística Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido, ...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, este em atendimento a SEMUSA.
VALOR: R\$ 38.820,60
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.600.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2699/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4179/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 100/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E P M Transportes & Logística Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (Água sanitária, álcool, cloro líquido, ...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, este em atendimento a SEMUSA.
VALOR: R\$ 15.860,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 – 2.635.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2699/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4179/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 100/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E P M Transportes & Logística Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido, ...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, este em atendimento a SEMUSA.
VALOR: R\$ 17.880,20
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 – 1.600.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2699/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4179/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 100/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E P M Transportes & Logística Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (Água sanitária, álcool, cloro líquido, ...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, este em atendimento a SEMUSA.
VALOR: R\$ 28.423,20
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.30 – 1.635.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7867/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Magnamed Tecnologia Médica S/A.
OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar, para o enfrentamento decorrente do Covid-19 e para atender aos pacientes graves adultos, pediátricos e neonatais.
VALOR: R\$ 776.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 44.90.52 – 2.635.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7867/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Magnamed Tecnologia Médica S/A.
OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar, para o enfrentamento decorrente do Covid-19 e para atender aos pacientes graves adultos, pediátricos e neonatais.
VALOR: R\$ 582.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.16 - 44.90.52 – 1.500.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38445/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17577/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 096/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 113/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa K&S Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (álcool etílico, fixador celular, formol, etc...) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 3.903,90
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 – 1.621.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38445/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17577/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 096/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 113/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa K&S Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos (álcool etílico, fixador celular, formol, etc...) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.
VALOR: R\$ 760,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.621.0000
EMISSÃO: 27/01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38837/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27365/2016
PREGÃO Nº 010/2016 - SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
VALOR: R\$ 2.948,04
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.600.0000
EMISSÃO: 01/02/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0130/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38837/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27365/2016
PREGÃO Nº 010/2016 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
VALOR: R\$ 1.278.808,34
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39 – 1.600.0000
EMISSÃO: 01/02/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7867/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Magnamed Tecnologia Médica S/A.
CNPJ: 01.298.443/0002-54
OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar, para o enfrentamento decorrente do Covid-19 e para atender aos pacientes graves adultos, pediátricos e neonatais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.358.000,00
NOTA DE EMPENHO: 0022/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 2.635.0000

EMITIDA EM: 27/01/2022
VALOR: R\$ 776.000,00
NOTA DE EMPENHO: 0023/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.500.0000

EMITIDA EM: 27/01/2022
VALOR: R\$ 582.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 1743/2017, 2092/2019 e 2455/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40781/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10340/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO (COVID-19)
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.
CNPJ: 06.217.899/0001-85
OBJETO: Prorrogação de prazo por 06 meses da prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem da estrutura operacional do Hospital de Campanha.
VALOR TOTAL: R\$ 373.236,00
NOTA DE EMPENHO: 0002/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.621.0000

EMITIDA EM: 14/01/2022
VALOR: R\$ 373.236,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Paragrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 14 da Lei Federal nº 14.217/2021 e Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

ERRATA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes retificações no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 (processo administrativo nº 23142/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 22.1 DO EDITAL E DA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV), QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

* O futuro contrato não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação em nenhuma de suas parcelas.

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 012/2022** (processo administrativo nº 23142/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 14/02/2022 às 09:00 horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 21/02/2022 às**

09:00 horas, tendo em vista retificação no respectivo Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 6.415.002,48.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/22 – CACS/FUNDEB- Gestão 2021-2022

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB - Gestão 2021/2022 no uso de suas atribuições, conforme a Lei 2440/2021,

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2021/2022 para participarem da 7ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00h, presencialmente no auditório da SEMEDE, seguindo-se todos os protocolos de biossegurança para evitar a propagação da COVID-19 e virtualmente, por meio de aplicativo videoconferência, em atenção as recomendações da Organização Mundial de Saúde –OMS e Decretos Municipais que determinam a não aglomeração e o distanciamento social.

Giovanna Míquel Abreu
Presidente do CACS FUNDEB
Gestão 2021-2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 13h30, de forma híbrida, na plataforma do Google Meet e no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, localizada na Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque.

Pauta:

1. Leitura da Ata da Reunião anterior;
2. Apresentação do Ofício da PGM com a não indicação de um procurador e o questionamento sobre o artigo da Lei 1520;
3. Leitura dos Ofícios de solicitação dos crachás, front light e a solicitação de informações da licitação feita em 2021 pela SEMAS, ainda sem resposta;
4. Andamento do caso da Conselheira Tutelar;
5. Andamento dos trabalhos das Comissões:
 - SINAN
 - Inscrição da Rede Cidadã;
6. Assuntos Gerais.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 010/ 2022

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 195/2021;

Considerando que com os contratos temporários de trabalho ora celebrados, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 01/02/2022, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso

Público, os cidadãos relacionados no **ANEXO I** desta Portaria, para desempenharem, nesta Autarquia, as funções ali mencionadas.

Art. 2º - CONTRATAR, a contar de 03/02/2022, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso público, os cidadãos relacionados no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenharem, nesta

Autarquia, as funções ali mencionadas.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO I DA PORTARIA 010/2022 À CONTAR DE 01/02/2022

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SA

11º João Natalino Alves/010.697.068-25/25.12.1959/6,5/0

ANEXO II DA PORTARIA 010/2022 À CONTAR DE 03/02/2022

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

1º Christiany Santoro Ferraz/130.472.557-09/15.08.1988/13,0/0

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA

1º Luciane Factorine Favilla Nunes/791.799.247-00/08.06.1965/11,0/0

2º Marcelo Gonçalves Boucinha/995.999.707-30/08.10.1971/11,0/0

PORTARIA SAAE-RO Nº 011/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor Sandro Teixeira Messias, matrícula 165-1, Auxiliar Administrativo/ Encarregado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 002/2022, pertinente aos serviços de energia elétrica, para atender as necessidades da COAD – Coordenadoria de Administração Contábil-Financeira, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO

Rio das Ostras, 03 de fevereiro 2022.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



FÉRIAS SEGURAS

O CONDUTOR RESPONSÁVEL É AQUELE QUE PREVINE E MINIMIZA AS CHANCES DE ESTAR ENVOLVIDO EM ACIDENTES.

APROVEITE AS FÉRIAS SEMPRE COM SEGURANÇA.



JUNTOS SALVAMOS VIDAS





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 011/2022

COMISSÕES EXAMINADORAS – EDITAL 001/2022 – INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA SELEÇÃO 2022.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 002/2022 – EDITAL DE INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA/ CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA SELEÇÃO 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos relacionados no Anexo I desta portaria como membros das Comissões Examinadoras do Edital 001/2022 - EDITAL DE INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA SELEÇÃO 2022.

Art. 2º - É competência das Comissões Examinadora análise e avaliação do desempenho do (s) candidato(s), nas provas práticas e teóricas, em relação aos critérios avaliativos estabelecidos no item 7.2 do edital 001/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

BANCA EXIMINADORA DE TEATRO

DIÉGO MARCONDES DELEON GOMES GENRO | 104.331.247-17

PHÉLIPPE AZEVEDO DE SOUZA | 058.990.047-11

MARCELA DA CRUZ JORGE | 106.370.427-86

BANCA EXAMINADORA DE DANÇA

OTONEY LEAL DA LUZ | 623.966.57-72

VERÔNICA BORGES AZEVEDO PIZORNO | 073.068.837-20

VANESSA DA COSTA DUARTE MONTE | 051.371.457-00

BANCA EXAMINADORA DE MÚSICA

DÓRIS YANE VITÓRIO DE CASTRO | 872.522.447-68

LUIS CLAUDIO DA CUNHA JUNIOR | 082.295.907-02

LUIZ GUSTAVO VARGAS CANDÉA | 022.159.377-26

JORGE ANTONIO SOBRAL MORTÁGUA | 045.516.227-10

MARINA BONFIM PACHECO | 137.492.197-10

LUCAS COSTA SOUZA | 135.055.737-44

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES | 125.116.757.81

ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2022

ONDE SE LÊ:

NOME|CPF|CARGO|LOTAÇÃO|A contar de

Mônica Maria Maciel Riça|784827047-53|Assessor Jurídico|Sede Administrativa|04/02/2022

LEIA-SE:

NOME|CPF|CARGO|LOTAÇÃO|A contar de

Mônica Maria Maciel Riça|784827047-53|Assessor Jurídico|Sede Administrativa|02/02/2022

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a segurança social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Lista de transmissão Cultura!



(22)99846-1197

Com a linha de transmissão
você fica sabendo
de todas as ações
da Fundação
Rio das Ostras de Cultura.



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. CELY REGINA PEREIRA AFONSO, a partir de 31 de Janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 128/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Janeiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. RAFHAEL DUTRA LIMA, a partir de 31 de Janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 129/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Janeiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. CELY REGINA PEREIRA AFONSO, para ficar à disposição do gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 131/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Janeiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. EDSON DA SILVA FERNANDES, para ficar à disposição do gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 130/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Janeiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. AGUINALDO TITO DA SILVA, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 017, a partir do dia 14/03/2022 a 02/04/2022,

referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme processo administrativo nº 149/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. MARCIA VENTURA GUIMARÃES, a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 150/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. IANA DE OLIVEIRA ANDRADE, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 151/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas, Públicas, símbolo CCAPP, Sra. JOSIANE GOMES CAVALCANTI PEÇANHA, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 152/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. MARCIA VENTURA GUIMARÃES, para ficar à disposição do gabinete do vereador ROGÉRIO BELÉM DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. JOSIANE GOMES CAVALCANTI PEÇANHA, para ficar à disposição do gabinete do vereador ROGÉRIO BELÉM DA SILVA, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 028/2022

ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando o aumento do número de casos e de internações, no Município de Rio das Ostras, causados pelas novas variantes da COVID-19, em especial a variante Ômicron;

Considerando os casos positivos diagnosticados entre os servidores da Câmara Municipal nos últimos dias;

Considerando o percentual de ocupação dos leitos clínicos e Leitos de UTI informados pelo Município de Rio das Ostras através do site <https://www.riodasostras.rj.gov.br/coronavirus/#/boletim>;

Considerando que, cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio da COVID-19;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso da Administração Municipal, a prestação de serviços essenciais à coletividade;

Considerando que, as atividades presenciais dos servidores da Casa Legislativa deverão observar e cumprir, integralmente, todos os protocolos sanitários de prevenção ao contágio pelo COVID-19;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, no sentido de evitar-se a aglomeração de pessoas, como medida preventiva de contágio pelo COVID-19;

Considerando que a Publicidade dos atos administrativos é condição de eficácia destes e de sua própria validade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o regime de revezamento, presencial e *home office* nas atividades administrativas laborativas, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras, devendo ser observadas as normas sanitárias vigentes de prevenção ao contágio da COVID-19.

§1º. Os gabinetes parlamentares deverão manter até 20% (vinte por cento) de seus servidores executando suas atividades presenciais.

§2º. Ficará a cargo da Diretoria Administrativa e cada Gabinete Parlamentar elaborar escala de revezamento de seus respectivos servidores.

Art. 2º - Fica expressamente vedado o atendimento ao público nas dependências dos prédios da Câmara Municipal de Rio das Ostras, prevalecendo exclusivamente o atendimento remoto, telefone (2760-1060), *e-mail* (protocolo@riodasostras.rj.leg.br) e/ou outro meio eletrônico que vier a ser disponibilizado.

Art. 3º - As sessões ordinárias e extraordinárias ocorrerão de forma presencial ou virtual, sendo vedada a presença de público, com transmissão pelo canal da Câmara Municipal de Rio das Ostras no *YouTube*.

Parágrafo Único. Será permitida a presença de apenas dois assessores de vereador durante as sessões para seu auxílio, devendo obrigatoriamente portar máscara e adotar as demais medidas de segurança a fim de evitar o contágio.

Art. 4º - As reuniões de Comissões da Câmara Municipal serão realizadas preferencialmente por videoconferência ou modalidade similar, admitindo-se apenas a oitiva de terceiros na Casa legislativa quando imprescindível sua presença, respeitando as regras sanitárias para tanto.

Art. 5º - A presente portaria poderá ter seus prazos alterados a depender das recomendações, orientações e determinações dos órgãos de saúde com relação ao combate à pandemia da COVID-19.

Art. 6º - Fica dispensada a marcação por ponto biométrico dos servidores da Câmara Municipal até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos até o término do mês de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. VIVIANE CIMI PEIXOTO DOS SANTOS, para ficar à disposição do gabinete do vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 155/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Assessor de Informática, símbolo CCAI, Sr. DANIEL DINIZ SOUZA, a partir de 06 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 148/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função gratificada de Chefe do Centro de Informática, símbolo CM4, Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula nº 040, a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 172/2022.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 127/2022, que concedeu gratificação de 60% (sessenta por cento) ao servidor, Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 032/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, Auxiliar de Vigia, matrícula nº 040, para exercer a função gratificada de Subdiretor Administrativo, símbolo CM2, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 174/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

**ATA DA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO
2023/2024.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário da Câmara Municipal de Rio das Ostras, em Sessão Extraordinária, convocada pelo Presidente, com início às 10:00hs e 07 min. O Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda a chamada dos Vereadores. Presentes os Vereadores André dos Santos Braga, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, João Francisco de Souza Araújo, Leonardo de Paula Tavares, Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, Maurício Braga Mesquita, Paulo Fernando Carvalho Gomes, Rodrigo Jorge Barros, Rogério Belém da Silva, Sidnei Mattos Filho, Tiago Crisostomo Barbosa, Uderlan de Andrade Hespanhol e Vanderlan Moraes da Hora. Os Vereadores Paulo Fernando Carvalho Gomes e Carlos Augusto Carvalho Balthazar participaram da Sessão de forma virtual/remota. Verificado o quórum regimental, o Presidente deu início aos trabalhos lendo o requerimento de registro de Chapa que cumpriu as formalidades legais. Foram registradas 2 (duas) chapas para concorrer à eleição, sendo a primeira chapa, denominada **Chapa 01**, composta por Maurício Braga Mesquita (Presidente), Leonardo de Paula Tavares (Vice-Presidente), Rogério Belém da Silva (Primeiro Secretário) e Sidnei Mattos Filho (Segundo Secretário) e a segunda, denominada **Chapa 02**, composta por Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento (Presidente), Paulo Fernando Carvalho Gomes (Vice-Presidente), Rodrigo Jorge Barros (Primeiro Secretário) e André dos Santos Braga (Segundo Secretário). O Vereador Paulo Fernando Carvalho ficou offline por problemas de conexão, e após solicitação do Vereador Marciel, O Presidente concedeu 10 (dez) minutos para o Vereador resolver os problemas de conexão e ficar presente na Sessão. O Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes ficou online novamente, e o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse novamente a chamada, onde se constatou a presença de todos os vereadores. Foi dado a palavra aos candidatos à Presidência. Discursou, inicialmente, o Vereador Maurício Braga Mesquita, e após o Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento. Após o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

cumprimento das formalidades de praxe e aberta a votação, foi declarada vencedora a **Chapa 01** composta pelos Vereadores Maurício Braga Mesquita (Presidente), Leonardo de Paula Tavares (Vice-Presidente), Rogério Belém da Silva (Primeiro Secretário) e Sidnei Mattos Filho (Segundo Secretário) por 07 (sete) votos. Votaram na **Chapa 01** os Vereadores João Francisco de Souza Araújo, Leonardo de Paula Tavares, Maurício Braga Mesquita, Rogério Belém da Silva, Sidnei Mattos Filho, Tiago Crisostomo Barbosa, Uderlan de Andrade Hespanhol. A **Chapa 02**, composta pelos Vereadores Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento (Presidente), Paulo Fernando Carvalho Gomes (Vice-Presidente), Rodrigo Jorge Barros (Primeiro Secretário) e André dos Santos Braga (Segundo Secretário) recebeu 6 (seis) votos. Votaram na **Chapa 02** os Vereadores André dos Santos Braga, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, Paulo Fernando Carvalho Gomes, Rodrigo Jorge Barros e Vanderlan Moraes da Hora. Encerradas as votações, o Presidente Maurício Braga Mesquita proclama então o resultado da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, por 7 (sete) votos a 6 (seis), sagrando-se vencedora a **Chapa 01**, e declarou empossados os vereadores que integram a referida Chapa para o exercício a partir de 1º de janeiro de 2023. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Maurício Braga Mesquita

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
(Presidente)

Leonardo de Paula Tavares

LEONARDO DE PAULA TAVARES
(Vice-Presidente)

Rogério

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
(Primeiro Secretário)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Sidnei Mattos Filho

SIDNEI MATTOS FILHO
(Segundo Secretário)

André Dos Santos Braga

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

João Francisco de Souza Araújo

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Paulo Fernando Carvalho Gomes

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Rodrigo Jorge Barros

RODRIGO JORGE BARROS

Tiago Crisostomo Barbosa

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

Uderlan de Andrade Hespagnol

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

Vanderlan Moraes da Hora

VANDERLAN MORAES DA HORA

**DIA 7
FEVEREIRO**

VOLTA ÀS AULAS 2022

**Aulas exclusivamente presenciais
em todas as Unidades da Rede Municipal de Ensino,
cumprindo os protocolos de biossegurança.**

